



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

RESOLUÇÃO 158/2012.

RESOLVE ALTERAR O HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DAS REUNIOES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL ALTERANDO O
ARTIGO 24 DO RICMR.

A Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, com fundamento da Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Riachinho, aprovou e senhor Presidente, no uso de suas atribuições, sanciona e faz publicar.

Art. 1º. O Art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riachinho passa a ter a seguinte redação:

" art.24. a reunião ordinária, com início as 19:00(dezenove horas) , tem três horas e trinta minutos."
(...)

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 10 DE ABRIL 2012.


Vereador Jacob Fernandes dos Santos.
Presidente.


Vereador Carlos Lemes Pereira.
Secretário